OFÍCIO N°. 048/ 2025 / VEREADOR **Andradas, 13 de fevereiro de 2025.**

À Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Andradas
Margot Navarro Graziani Pioli

Assunto: Deficiências no atendimento de saúde e questionamento sobre a efetividade da gestão pública na área

Prezada Senhora Prefeita,

Na qualidade de Vereadores deste Município, viemos, por meio deste ofício, cobrar esclarecimentos sobre as crescentes falhas no atendimento de saúde em Andradas, que têm gerado inúmeras reclamações da população. As dificuldades enfrentadas vão desde a falta de medicamentos essenciais até a demora na aprovação de exames, além da preocupante falta de médicos nas unidades de saúde, comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, questiono a Administração Municipal sobre os seguintes pontos:

1. Falta de medicamentos de uso contínuo

- Por que há recorrentes faltas de medicamentos essenciais nas unidades de saúde, prejudicando pacientes que dependem deles para tratamentos contínuos?
- Existe planejamento eficaz de compras e controle de estoque, ou a Prefeitura está adquirindo os insumos sem prever adequadamente a demanda?
- Houve atrasos nos processos licitatórios ou problemas com fornecedores que justificassem essa escassez? Se sim, quais providências foram tomadas?
- Qual o prazo para normalização do abastecimento, e o que será feito para evitar novas interrupções?

2. Demora para aprovação de exames

- A Prefeitura terceiriza os exames para laboratórios e clínicas. Considerando isso, qual o motivo para as excessivas demoras na autorização desses procedimentos?
- Há pendências financeiras ou burocráticas entre a Prefeitura e os laboratórios conveniados que possam estar impactando a liberação dos exames?
- Existe algum contrato vigente que determine prazos específicos para a realização dos exames? Se sim, a Prefeitura fiscaliza se esses prazos estão sendo cumpridos?

- Como é feita a priorização dos exames? Há casos de pacientes aguardando meses por procedimentos considerados urgentes?
- Quais são as empresas responsáveis por esses exames, e qual foi o critério para sua contratação?

3. Falta de médicos nas unidades de saúde

- Quais os motivos para a falta de médicos em diversas unidades de saúde do Município?
- A Prefeitura tem adotado políticas de incentivo para atrair e reter médicos, ou a falta de estrutura e planejamento tem afastado profissionais da rede pública?
- Existem vagas abertas para médicos? Se sim, por que elas não estão sendo preenchidas?
- Qual a estratégia para garantir que todas as unidades de saúde tenham atendimento médico adequado?

4. Gestão da saúde e contratação de consultoria

Entre 2023 e 2024, a Prefeitura contratou uma empresa de consultoria para auxiliar na gestão municipal, incluindo a área da saúde. No entanto, até o momento, não há qualquer evidência de melhorias significativas no serviço prestado à população.

- Qual foi o custo total pago à empresa de consultoria?
- Quais foram as ações concretas implementadas na área da saúde como resultado desse contrato?
- Existe algum relatório técnico que demonstre os avanços alcançados por essa consultoria?
- Se o objetivo da consultoria era aprimorar a gestão, por que ainda há problemas estruturais, falta de médicos e demora na liberação de exames?
- Qual foi o critério para contratação dessa empresa, e por que a Prefeitura optou por terceirizar a gestão em vez de fortalecer os próprios servidores e departamentos internos?

5. Transparência na gestão da saúde pública

- A Prefeitura está publicando relatórios detalhados sobre gastos, contratações e ações realizadas na área da saúde?

- Houve alguma audiência pública para debater essas falhas e ouvir a população? Se não, qual o motivo?
- Como a Prefeitura pretende reconquistar a confiança da população, diante da evidente precarização do atendimento?

As falhas relatadas não são meros incidentes isolados, mas sim um reflexo de problemas estruturais na gestão da saúde municipal. Diante da gravidade da situação, solicito o envio de todas as respostas e documentos comprobatórios no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais irregularidades e omissões.

Atenciosamente,

Valéria de Lima Sousa
Vereadora

Ademir dos Santos Perez
Vereador

Antônio Carlos de Lima
Vereador

Carlos Roberto de Lima
Vereador

Diego Felisberto dos Reis
Vereador

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador